

CERTIFICADO REV-LO Nº 075/2017 LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa OSVALDO ALVES DE REZENDE / FAZ DOS DIAS / LAGEADO - MAT. 36926, CNPJ 240 733 936-34, para as atividades SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO), localizada na zona rural nas coordenadas (LAT/Y 18°40'22.00" LONG/X 48°27'15 83" (DATUM): WGS 84) no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 20122/2005/005/2013

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/86 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 25360/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO, Vazão: 1 L/s; Coordenadas: LAT/Y 18°40'19" LONG/X 48°27'32"; Processo de Outorga/Uso insignificante nº 3856/2016; Modo de Uso: BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM CAPTAÇÃO; Coordenadas: LAT/Y 18°40'25" LONG/X 48°27'35"; Processo de Outorga/Uso insignificante nº 13761/2011; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA EM SURDÊNCIA (NASCLITE); Vazão: 1,8 m³/h; Coordenadas: LAT/Y 18°40'21" LONG/X 48°27'39";

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: [10 (DEZ ANOS)], com vencimento em 05/07/2027.

UBERLÂNDIA, 05 de Julho de 2017

JOSE VITOR DE REZENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

COCCU MENTO
Nº 0135835/2017
SUPERAM TM/AP

Recebido em: 02/02/17
Visto: SUPRAM TM/AP